



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

EXECUTIVO



SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 470 :: QUARTA, 31 DE AGOSTO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

## SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE .....	1
EDITAL DE PUBLICAÇÃO .....	1
LEI Nº 542/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022.....	2

### GABINETE

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BENTO/MA, AOS TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.**

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**CARLOS DINO PENHA**

Prefeito Municipal de São Bento/MA

Pelo Presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**, o Prefeito Municipal de São Bento, Estado do Maranhão, **CARLOS DINO PENHA**, no uso de suas atribuições previstas na constituição Federal e na Constituição do Estado do Maranhão, recepcionadas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de São Bento/MA, as autoridades Federais, Estaduais, Municipais, e a quem interessar possa, que **EXPEDIU A PRESENTE LEI nº 542/2022-GAB/PMSB de 27 de junho de 2022**, que *Modifica o art.3º, parágrafo único da Lei Municipal 535/2021 e dá outras providencias*, e que neste ato público a presente Lei nº 542/2022-GAB/PMSB, para que, doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao Público.

**CERTIFICO**, que nesta data publiquei e registrei a presente Lei em forma de Edital, tendo sido afixada um exemplar no átrio desta Prefeitura e demais locais de acesso ao público.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 01aa9caf5fb7ee2ee3f210e515f20d30af00dc15

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**LEI Nº 542/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022**

Modifica o art.3º,  
parágrafo único da Lei  
Municipal 535/2021 e dá  
outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no artigo 165, inciso I, parágrafo 1º da Constituição Federal e artigo 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O presente projeto de Lei Modica o artigo 3º, parágrafo único da Lei 535/2021, que era assim:

**Parágrafo Único** - Ficarão isentos do pagamento da contribuição de iluminação pública os consumidores da **zona rural** que alcançar o consumo mensal de 0 até 140 Kwh, e os consumidores residencial que alcançar o consumo mensal de 0 até 50 Kwh;

E passará a vigor com a seguinte redação:

**Parágrafo Único** - ficarão isentos de pagamentos da contribuição de iluminação Pública os clientes da **classe rural** que alcançar o consumo mensal de 0 até 140 kwh, e os clientes da **classe residencial** que alcançar o consumo mensal de 0 a 50 kwh.;

**Art.5** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.**

**CARLOS DINO PENHA**

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 01aa9caf5fb7ee2ee3f210e515f20d30af00dc15  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABIENTE DO PREFEITO**

PRAÇA DA MATRIZ , 181 -, MATRIZ  
SAO BENTO , CEP: 65235-00  
Email: [diario@saobento.ma.gov.br](mailto:diario@saobento.ma.gov.br)  
Telefone: (98)98895-0096

**REINALDO CASTRO**  
DIRETORIA DIARIO OFICIAL

**CARLOS DINO PENHA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 31/08/2022 16:36:04

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 01aa9caf5fb7ee2ee3f210e515f20d30af00dc15  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

